



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º080/2024

De 13 de maio de 2024.

**CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MARIA JOSÉ
ALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos nº 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 06/09/2000 a 05/09/2005;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença à Servidora **MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 624.XXX, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 881.XXX.XXX-15, matrícula funcional nº 0000437, servidora pública efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Ficará a servidora citada no *Caput* deste artigo licenciada pelo período compreendido de **03 (três) meses**, a contar de **06 de maio de 2024**, conforme disposto no artigo 127, §2º, da LC 304/2011.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 13 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS:06812722529
Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2024.05.13 20:45:04
-03'00'
ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal